



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 410/CSJT.GP.SG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a solicitação formulada pelo Ex.mo Sr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT, mediante correspondência eletrônica de 5/11/2013;

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no âmbito do TRT da 1ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, referente ao período de 6 a 8/11/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA